

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127º DO CCP, APROVADO PELO DECRET-LEI Nº 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

**Data do Registo**

16-02-2009

**Adjudicatário**

- **NIF** 500297177
- **Nome** Viagens Abreu

**Objecto do contrato**

538 - Visita de Estudo ao Parlamento Europeu, Bruxelas, de 19 a 20 de Novembro de 2009 - Alojamento

**Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]**

546

**Prazo de execução das principais prestações objecto do contrato (dias)**

2

**Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto de contrato**

Lisboa

**No caso dos ajustes directos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)**

A presente aquisição de serviços é efectuada por ajuste directo simplificado, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º e dos artigos 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, aprovado Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

(indicar o critério caso se opte por alguma justificação dos artigos 24.º a 27.º do CCP)